

Aumento para o funcionalismo será na ordem de 100 por cento

O Prefeito Aluizio Pinto de Barros está estudando a possibilidade de conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal, em proporção crescente até o próximo mês de setembro, na ordem de 100%.

Prende-se essa melhoria salarial ao constante aumento do custo de vida, que vem acarretando

séries dificuldades ao funcionalismo, pois muitos servidores não recebem o suficiente para a manutenção da família.

Assim sendo, o Chefe do Executivo Municipal concederá aumento a partir de 1º de março último, na ordem de 50%; de 1º de abril em diante, mais 20%; de 1º de junho, mais 20% e de 1º de

setembro mais 10%, perfazendo um total de 100% de aumento.

Salário-Família

É pensamento do Prefeito aumentar, igualmente, o salário-família, elevando-o a 2 mil cruzeiros por dependente.

A LÁPIS...

QUEDA IMPREVISTA

Silvino Silveira

Poderoso, imensuravelmente poderoso, possuidor de nábeça fortuna, viu o rei, com espanto e nervosismo, que o inimigo se acercava...

Sua Majestade, às voltas com a tentativa de conseguir uma frente política para impor uma série de reformas de base, não tinha o menor repouso. A deterioração da estrutura financeira, a desmoralização absoluta da moeda, a dissidência dos múltiplos partidos, a elegibilidade dos sargentos, as reivindicações do proletariado, a sua anunculada excursão ao Velho Mundo constituíam-lhe emotividade exagerada.

Encobertos apenas pela poeira que os corcetes levavam ferindo a terra com seus cascos, o monarca divisava claramente a chegada dos esquadrões às portas da Metrópole. Vinham arrebatá-la.

Suas tropas, que guarneçiam a Praça dos 3 Poderes e cercavam o Palácio da Alvorada, eram impotentes para conter o avanço dos adversários.

Refugiou-se no Castelo do Torto, sem prever o triunfo do Castelo Branco...

Mandai que o povo se levante em massa para desbaratar os audaciosos, que vêm arrebatar o meu reino! — disse o rei.

— Grande agitação no Palácio... Os lacacos corriam de um para outro lado... Cenas indescritíveis!

— Onde estão os candangos? Que se levante o povo!

— O povo, Majestade, viu aproximar-se o inimigo e não se inquietou! — responde o titular da Pasta do Trabalho.

— Onde estão os Juermas e os Darcya?

— Majestade, estamos perdidos, irremediavelmente perdidos!

— Convocal o povo diante do Palácio! — ordenou o rei.

Reuniu-se o povo, não aquêle "povo" da tarde de 13 de março, na Praça Benedito Otoni. O rei proferiu longo discurso, cheio de angústias, sem os habituais aplausos, clamando a defesa da Pátria e a necessidade da Reforma Agrária, imprescindível ao futuro da nacionalidade. A Pátria espera que cada um saiba cumprir o seu dever!

Respondeu-lhe o povo, após um silêncio sepulcral:

— Não tenho pátria! Não tenho um palmo de terra! Nem um só dos frutos que pendem das árvores me pertence! Defendam a pátria os que a gozam, os dilapidadores dos cofres do Tesouro, os que atiram os nossos lares à mais humilde das misérias, os que deixam os nossos filhos sem pão e sem escolas...

Exasperado, pensou num tremendo castigo, recordava-se da solidariedade manifestada no opíparo banquete dos inferiores das Forças Armadas...

Vendo o perigo iminente, o rei conteve sua indignação, e disse ao povo:

— Defende teu lar!

— Não tenho lar! Aluguei-o de um usurário e serrei expulso dele quando deitar de pagar-lhe a mensalidade!

— Defende tuas esposas e tuas irmãs! — gritou o rei.

— São muito ignorantes para serem fortes, são frágeis e sofrem os maiores sacrifícios!

— Defende teus filhos! — disse o soberano fora de si.

— Acaso são meus? Não nos arrebata, quando eu os tenho criado e são fortes?

— Defende as cinzas dos teus antepassados: suas tumbas serão profanadas; defende a tua Religião, simbolizada no Gólgota, e que servirá de escárnio aos nossos íntimos; defende a tua liberdade, do contrário serás escravo!

— Não, Majestade. Meus antepassados foram profanados em vida. Que me importa que profanem suas tumbas, se ninguém os poderá despertar do único sono tranquilo que desfrutam?

E no dia seguinte, com intenso júbilo popular, aeronaves cortavam os ares, em demanda do sul do Continente, conduzindo o rei e todos os seus pares, com a fragorosa queda de seu poderio anti-democrático!

NESTA hora democrática, em que todos se manifestam e traduzem por palavras seus propósitos e pensamentos, não posso silenciar-me. E trago uma palavra de tranquilidade e de fé na democracia.

Após período de instabilidade, em que o povo assistiu, entre estardício e assustado, à infiltração maquiavélica, nos diversos quadros administrativos brasileiros, de pessoas interessadas na subversão da ordem pública e, pior que tudo, na alteração da própria estrutura democrática de nossas institui-

ções, contrariando o sentido do pensar de nosso povo, e buscando implantação de regimes em dissonância com nossa tradição e história, minha palavra de confiança nos destinos democráticos de nossa Pátria não poderia faltar, sob pena de interpretações maliciosas.

E manifesto-me dentro do paradigma que sempre me norteou. Paradigma de democracia, de liberdade; paradigma de respeito às institui-

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 26 de abril de 1964

N. 2.458

Providências que se tomam em defesa do pequeno produtor agro-pecuário

A Comissão designada em assembleia geral da classe e constituída dos ruralistas Francelino Bastos França, Amaro Gomes da Silva, Evaldo Sara-mago Pinheiro, Manoel da Silva, Ademar Moura de Azevedo, Lehar Silva (de Nova Iguaçu) e Orlando Klotz, para acompanhar a tramitação do manifesto, entregue ao Governador Badger Silveira dia 5 de dezembro último, foi, há pouco, recebida por s. exa. no Palácio do Ingá, debatendo as reivindicações apresentadas. O Governador, tendo em vista as ponderações dos produtores rurais,

de que um novo tributo viria resultar em desestímulo para a classe que luta com enormes dificuldades, salientando-se as pragas, o empobreimento do solo, as influências climáticas, além do encarecimento galopante da mão de obra e das utilidades, resolveu, na conjuntura social e como medida governamental de incentivo, enviar mensagem à Assembleia Legislativa, "isentando a primeira operação efetuada por pequeno produtor, assim definido aquele cuja produção agro-pecuária não seja industrializada".

Pidiu demissão o Secretariado do Estado

O Secretariado do governador Badger Silveira, com exceção do titular da Pasta de Segurança Pública, cel. Sá Campelo, nomeado após a vitória da Revolução, pediu quarta-feira, coletivamente, demissão. O Chefe do Executivo aceitou os pedidos, solicitando, porém, aos Secretários que aguardassem em seus respectivos postos a sua substituição.

Por outro lado, o Diretório Regional da UDN fluminense, através do seu presidente, sr. Alberto Tôrres, distribuiu nota à imprensa desautorizando e repudiando, formal e categóricamente, quaisquer entendimentos com o governo do sr. Badger Silveira, objetivando a participação da UDN no mesmo.

Espera o novo Presidente a colaboração de todos os brasileiros

Palavras de s. exa., Humberto de Alencar Castelo Branco, proferidas logo após a sua eleição pelo Congresso Nacional:

"... Agora, espero em Deus corresponder às esperanças de meus compatriotas nesta hora tão decisiva dos destinos do Brasil, cumprindo plenamente os elevados objetivos do Movimento vitorioso de abril, no qual se irmanaram o Povo inteiro e as Forças Armadas na mesma aspiração de restaurar a legalidade, revigorar a democracia, restabelecer a paz e promover o progresso e a justiça social.

Espero também, em me ajudando o espírito de colaboração de todos os brasileiros e o sentimento da gravidade da hora presente, possa entregar, ao iniciar-se o ano de 1966, ao meu sucessor legitimamente eleito pelo Povo em eleições livres, uma Nação coesa e ainda mais confiante em seu futuro, a que não mais assalte os temores e os angustiosos problemas do momento atual."

DO PREFEITO AO POVO IGUASSUANO

Nesta hora democrática, em que todos se manifestam e traduzem por palavras suas propostas e pensamentos, não posso silenciar-me. E trago uma palavra de tranquilidade e de fé na democracia.

Após período de instabilidade, em que o povo assistiu, entre estardício e assustado, à infiltração maquiavélica, nos diversos quadros administrativos brasileiros, de pessoas interessadas na subversão da ordem pública e, pior que tudo, na alteração da própria estrutura democrática de nossas instituições, contrariando o sentido do pensar de nosso povo, e buscando implantar regimes em dissonância com nossa tradição e história, minha palavra de confiança nos destinos democráticos de nossa Pátria não poderia faltar, sob pena de interpretações maliciosas.

E manifesto-me dentro do paradigma que sempre me norteou. Paradigma de democracia, de liberdade; paradigma de respeito às institui-

ções, contrariando o sentido do pensar de nosso povo, e buscando implantar regimes em dissonância com nossa tradição e história, minha palavra de confiança nos destinos democráticos de nossa Pátria não poderia faltar, sob pena de interpretações maliciosas.

Minhas atitudes, à frente da Prefeitura, foram sempre em busca de solução para os graves problemas municipais. Preocuparam-me sempre os problemas administrativos e não os políticos, daí a razão do apoio que venho recebendo das diversas correntes políticas nesta terra.

E, com esteio nos verdadeiros democratas, nos que amam a Pátria devores, nos iguassuanos preocupados com nossos problemas, nos industriais, nos comerciantes, nos representantes das diversas

profissões liberais, nos trabalhadores e no povo que querem a grandeza de nosso Município, haveremos de engrandecê-lo, levando, outros sim, nossa parcela de contribuição a essa obra grandiosa de restauração democrática, porque, antes e acima de tudo, está-nos a Pátria. E que cada um de um pouco de si, para que a coloquemos na grandiosa altura a que faz jus pelo valor de seu democrático povo.

Novo Iguaçu, 26 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS
Prefeito

CORREIO DA LAVOURA

ONGA INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Rod. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVIII

NOVA IGUASSU (RJ), 26 de abril de 1964

N. 2.458

Editor

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA O DESCOBRIMENTO

Uma distinta aluna, estudiosa e interessada em questões de História do Brasil, desejou saber por que o dia 22 de abril não é feriado nacional.

Foi difícil raciocinar com a senhorita. Estava irredutível na importância do dia.

A proximidade do dia 21 de abril reduziu um pouco o seu entusiasmo e sua dialética, em defesa da tese.

Envio-lhe, daqui, os parabéns! Mais pelo brilho da defesa e na argumentação.

S-S

"No último quartel do século XIII — escreve Marcondes de Souza, — navegantes de diversas nacionalidades foram precursores dos portugueses".

E cita os Dórios, Vivaldos, Molocellos, Reccos, Corbíos e Zenos que se aventuraram no Atlântico Norte e Sul.

Em 1270, Lançarotto Malocello encontrou as Canárias, tornando-se quase um pioneiro do ciclo oriental. E do périgo africano, em particular.

Curioso lembrarmos as citações de Alberto Magnaghi, em Roma, sobre "A tentativa de viagem transoceânica dos irmãos genoveses Vivaldi, em 1291.

Os numerosos navegadores italianos que precederam Pau lo Toscanelli, Cristóvão Colombo e Américo Vespucci, dão quase autenticidade histórica a um livro que possuímos singularíssimo: "Descobrimento da América, fundação da paulista e do território colonial de Santa Cruz". Atribuído a J esch Rosenmayer.

Publicado pela Editora Carioca (RJ) em 1939, revive cenas de uma Itália aventureira, precursora da "Escola de Sagres", do Infante D. Henrique.

S-S

Ainda não sancionada pela autoridade da História, talvez estória ainda, a narração que se segue.

Em estreita rua de Génova, Américo Domênico Vespucci encontrou a "Scuola Nautica de Marciano Polo".

Marciano Polo teria licença do Gran Duque de Génova para uma grande expedição às Índias.

Seria filho de Marco Polo? E amigo de Giovanni Giacomo Bussoli?

Vespucci teria sido aluno da Scuola. Idade: 19 anos. Local de nascimento: Florença. Orfão de pai e mãe.

— "Perdi quem eu mais amava no mundo. Pouco se me dá a vida agora".

Frase natural de final de adolescência.

Teriam sido colegas de Vespucci, Cristóvão Colombo, Vicente Pinzón, Sebastião Caboto, Henrique (seria o Infante português) e Juan Bosco Vidal.

S-S

Em 1469, no dia 22 de outubro, da "ata de exames" constava: aprovados com distinção, Américo Vespucci, Caboto e Henrique. Plenamente: Pinzón e Colombo. Simplesmente: Juan Vidal — o único espanhol.

Dai o ciclo ocidental, ou espanhol, contar os descobrimentos com as figuras italianas e portuguesas. Como o glorioso Fernão de Magalhães que estava a serviço de Espanha na viagem de circumnavegação.

S-S

Os sábios judeus de Portugal (mais tarde cristãos-novos) emigrando para o Brasil, muito auxiliaram D. João II e D. Manuel. Entre eles o admirável Abraham Zacuto.

Também de Itália vieram os mapas e portolanos do século XIV.

Pietro de Vesconte, em 1320, lança, com seus conhecimentos cartográficos, o primeiro mapa para Marino Sanuto.

Em 1325 surge o portulano de Angelino Dulardo.

Depois de numerosos cartógrafos italianos, sómente em 1471, vamos encontrar um mapa português, guardado na Biblioteca de Modena.

Confirmam os estudiosos desses mapas, portolanos e "globos", que na maioria desses documentos se encontram "ilhas imaginárias rodeadas de lendas".

Entre elas: Antilhas, ou Sete Cidades, S. Brandão, Manzanato... e Brasil (Brasil, Bracir, Persil, etc.)!

S-S

O jeito português é digno de aplausos!

Passava o período da aventura, do rocambolesco, porém. E o descobrimento foi orientado científicamente pelos nomes respeitáveis de nautas portugueses, ortudos de fontes inegociáveis: as técnicas da marinharia lusa.

Mestre João era o grande técnico. Nasceu realmente na Alemanha (confirma Pedro Calmon). Não desmerece, entretanto, Portugal. Pois lá desenvolveu seu bom-senso e inclinação para os "conhecimentos físicos".

Era experimentado calculador de longitude.

Pedro Calmon sobre a intencionalidade do descobrimento escreve:

"É justo acentuar: o Brasil foi descoberto em 1500, com o auxílio da ciência do único matemático a serviço de Portugal que a orientava pelos seus cálculos de longitude, ignorando os contemporâneos, ou que pelo menos, começou a empregá-los. Esta verificação tira ao acontecimento o que apresentava ser acaso e absurdo feito..."

S-S

O 22 de abril deveria ser uma data magna para os outros povos não americanos.

Um país sem terremotos, sem vulcões, sem desertos inhóspitos...

Um país de riquezas para uma auto-suficiência milenar... E a "flor amorosa de três raças tristes" que nasceu para habitar esse país, ainda não soube pela honestidade, amor ao trabalho e dedicação ao próximo, reduzir os males sociais da desigualdade econômica.

Os estrangeiros — irmãos acima de tudo, à luz do crise-

Cultura Espiritual

A Solidariedade Humana

Rev. Joel Polycarpo

O amor ao próximo é o segundo grande mandamento da Lei de Deus.

Em todos os tempos tem se feito sentir em todas as partes do mundo a grande necessidade de solidariedade humana, e atualmente sentimos bastante a sua falta, porque solidariedade é a ligação recíproca e fraterna entre os homens, portanto causa de imenso valor e que está fazendo tremenda falta à humanidade, hoje tão desunida e briguenta. É fácil vermos a necessidade e valor da solidariedade mediante algumas considerações:

1. Cooperação. — Cooperação é a lei natural. Ninguém pode viver isolado; todos somos interdependentes, e quanto mais cooperamos, tanto melhor para nós. A humanidade é um grande organismo. Imaginemos que nosso corpo renegasse o princípio da solidariedade, resolvendo cada membro, cada órgão viver sómente para si. Qual seria o resultado? O coração mandaria sangue só para seus músculos, o estômago digeriria sómente para se alimentar, a mão só faria o que fôsse de seu interesse imediato, nenhum membro obedeceria mais às ordens do cérebro. Quantos tempo sobreviveria esse corpo rebelado e desunido? Nem um dia. O que lhe dá coesão e valor é a solidariedade existente entre suas diferentes partes, que cooperam para o bem comum e geral. O isolacionismo é antinatural. É a união, a cooperação que dá força, bem estar, vida. Quando o oxigênio e o hidrogênio se tornam solidários, produzem água.

O mandamento da lei divina é este: "Amarás ao Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma, de toda a tua força e de todo o teu entendimento, e ao teu próximo como a ti mesmo". (Exodo 20).

ELETRO REAL

Complete e variado estoque de acessórios para Rádio e TV. — Caixas para Rádios e Radios. — Diversos tipos de antenas para TV. — Transformadores em geral. — Toca-discos simples e automáticos.

PREÇOS DE FÁBRICA

Av. Gov. Amaral Peixoto, 20
Nova Iguassu

Efemérides

20 — Nascimento em Alagoas (1839) de Aureliano Cândido Tavares Bastos, que se tornou brilhante parlamentar e jornalista.

20 — Nasce (Paraíba, 1884) o poeta Augusto dos Anjos.

20 — Morre em 1882 Charles Darwin, autor da "Origem das Espécies" e um dos fundadores do Evolutionismo.

21 — Execução de Tiradentes (1792), um dos condenados de 1789, em Minas Gerais, a prol da independência do Brasil. — Foi supliciado no campo de São Domingos, no Rio de Janeiro, conforme a seguinte certidão: "Francisco Luiz Alvaro da Rocha, desembargador dos agravos da Relação desta cida de e escrivão da comissão expedida contra os réus da conjuração formada em Minas Gerais; Certifico que o réu Joaquim José da Silva Xavier foi levado ao logar da força levantada, no campo de S. Domingos e nella padeceu morte natural, e lhe foi cortada a cabeça e o corpo dividido em quatro partes; e, do como assim passou na verdade, lavrei a presente certidão, e dou a minha fé". Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1792. (Assinado) Francisco Luiz Alvaro da Rocha". (Cidade por Rio Branco nas "Efemérides Brasileiras").

22 — À tarde (corria o ano de 1500), Cabral avistou a primeira terra do Brasil, divisando um monte, ao qual deu o nome de Monte Pascoal.

22 — Eleição (1838) do regente do Império, em face da renúncia do Padre Feijó. Venceu com 4.308 votos o regente interino Pedro de Araújo Lima, depois Marquês de Olinda.

23 — Em 1616 morrem Shakespeare e Cervantes, os maiores e mais eminentes representantes, respectivamente, da literatura inglesa e espanhola.

24 — Nascimento no Rio de Janeiro (1808) de João Caetano de Sousa, grande ator.

24 — Morre na Tijuca (1824) o escultor francês Augusto Taunay, um dos mais distintos artistas contratados em 1815 para a fundação da Escola de Belas-Artes.

24 — Inaugura-se solenemente (1830) a Sociedade de Medicina (hoje Academia) do Rio de Janeiro.

25 — Compõe Rouget de Lisle (1792) a Marseillesa, inspirado hino nacional da França.

25 — Carta de Bras Cubas (1562) ao rei, anunciamos que descobriu ouro perto de S. Paulo.

25 — Morre no Rio (1852) o inspirado poeta paulista Álvares de Azevedo (Manuel Antônio).

25 — Nascimento (1767) de Luiz Gonçalves dos Santos, que seria padre e deixaria escritas as "Memórias Históricas do Brasil, durante os anos em que o Rio de Janeiro foi a capital da monarquia portuguesa".

25 — Avisa D. Pedro I (1825) que ordenou fosse impresso na imprensa Nacional o texto da "Flora Fluminense", de Frei Conceição Veloso.

26 — Primeira missa celebrada no Brasil (1500), no Igreja da Coroa Vermelha, por Frei Henrique, depois Bispo de Ceuta.

26 — Morre em Lisboa (1862), com 51 anos, o escritor maranhense João Francisco Lisboa.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26 — Nasce (1862) o pintor português António Soares.

26

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 28 - IV - 1964

64 Domingo O é nosso

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Pizeram anos neste mês:

- 20, sr. Amílcar da Silva Barbosa;
- 20, jovem Fernando da Silva Rais;
- 20, sra. Jocília Gomes dos Santos;
- 20, sra. Maria Machado, veneranda progenitora dos drs. Paulo, Deoclécio e José Fróes Machado;
- 20, menina Jané, filha do sr. e sra. dr. Jaci Alves dos Santos;
- 20, menino Renato, filho do sr. e sra. Valter C. Bezerra;
- 20, sr. Enilda Pereira Belém;
- 21, sra. Jeci da Silva Rauchheit, esposa do tablóide Darcilio Aires Rauchheit;
- 21, menino Vanderlei, filho do sr. e sra. Vanderlei José d'Avila;
- 21, menina Denise, filha do sr. e sra. Leurival Muniz;
- 21, sr. Nilson Provençal;
- 22, menina Tânia, filha do sr. e sra. Achiles Storti;
- 22, menina Ana Lúcia, filha do sr. e sra. Lúcio Viziria da Cunha;
- 22, sr. Antônio G. Lávina;
- 23, deputado federal Edélio da Cruz Nunes;
- 23, sr. Joaquim Vaz Martins;
- 23, menina Jorge, filha do sr. Jurandir Pereira dos Reis;
- 23, menino Jorge Luiz, filho do sr. e sra. Hélia Gomes Lavinas;
- 24, viúva Julieta Coutinho;
- 24, jovem Isolândia, filha do sr. e sra. Raul Anselmo Pereira.

Pizeram anos ontem:

- sra. Hermínio Almawy, esposa do sr. Teófilo Almawy;
- menina Regina, filha do sr. e sra. Jair Viana;
- sr. Virônio José da Rocha;
- menino Owandler, filho do sr. e sra. Osvaldo da Costa Marques.

Fizeram anos ontem:

- sra. Hermínio Almawy, esposa do sr. Teófilo Almawy;
- menina Regina, filha do sr. e sra. Jair Viana;
- sr. Virônio José da Rocha;
- menino Owandler, filho do sr. e sra. Osvaldo da Costa Marques.

Fizeram anos hoje:

- sra. Hermínio Almawy, esposa do sr. Teófilo Almawy;
- menina Regina, filha do sr. e sra. Jair Viana;
- sr. Virônio José da Rocha;
- menino Owandler, filho do sr. e sra. Osvaldo da Costa Marques.

Aproveitaram os casamento

- sra. Hermínio Almawy, esposa do sr. Teófilo Almawy;
- menina Regina, filha do sr. e sra. Jair Viana;
- sr. Virônio José da Rocha;
- menino Owandler, filho do sr. e sra. Osvaldo da Costa Marques.

Pizeram anos neste mês, os seguintes casais:

- 21, sr. e sra. Jésus Bacelos;
- 23, sr. e sra. José Asís Ferreira;
- 23, sr. e sra. Nízia Cruz de Souza.

DR. EDISON MATTOS

Pós Graduação em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiogramas

Consultório: Av. Amaral Peixoto (Ed. Professores Liberais) — 1º and.

2º a sábado — 14 às 18 h., exceto 30º feira

Residência: Rua Tablóide Murilo Costa, 161 — apart. 404

Edifício Brasília

Rádio - Televisão

Reforma e consertos

Benedito Teixeira

Rua dos Deputados, 375

Bairro Santa Eugênia

Entrevista de hoje



D. Ana, nem sempre a vida de cada um pode ser considerada como um eterno mar de rosas. Teve obstáculos em sua vida?

— Os obstáculos não foram só meus. Todos os da minha família os tiveram, principalmente quando da perda de meu pai e meus irmãos, pois isso sempre causa um abalo em nossos espíritos. Desde a minha infância tive de lutar. E olha que até parece um milagre, porque a gente sempre alcança os méritos com o nosso esforço e encontra muita gente amiga que deseja ajudar. Tanto no colégio, como nas repartições onde já estive trabalhando, encontrei nos professores e cheffes verdadeiros amigos.

Pode nos contar algum fato correlato com algumas dessas pessoas?

— Todos os frutos que tenho colhido são devidos a um educador; o prof. Newton Gonçalves de Barros. Lembramo-nos até hoje de uma noite de Natal em que ele foi lá em casa e disse à minha mãe: "Dona Augusta, eu hoje vim aqui para trazer um presente que a senhora não pode recusar. Amanhã estou esperando a Ana, lá no Colégio, para fazer a sua matrícula". Assim foi que consegui completar meus estudos, formar-me e, lógicamente, obter melhores dias.

Com tudo isto, sente-se a senhora realizada?

— Sinto-me. Principalmente agora, com o nascimento de meu filhinho. Apesar de todas as dificuldades, nunca fui uma insatisfeita, pois também nunca desejei o impossível. Por isso mesmo, considero-me muito feliz. Esforçar-me e conseguir-se o almejado já é uma grande felicidade.

Qual o maior problema da dona-de-casa, atualmente?

— Bem, no meu caso e creio que na maioria das casas onde a mulher se sente na obrigação moral de ajudar o seu marido, é deixar nossos filhos em casa enquanto trabalhamos. Este problema da mulher que trabalha fora e que é obrigada, diariamente, a separar-se dos filhos, é realmente um caso muito sério!

A última pergunta é sra. como funcionaria que bem pode esclarecer o assunto: Funcionário público trabalha de fato, d. Ana?

— Se trabalha! E quem acha que não, é só fazer uma visita ao IAPI de Nova Iguaçu. Até quando entrei para lá disso que aquilo não era um meio de vida, mas, sim, um meio de morte... Realmente se alguma coisa funciona, deve-se isso à abnegação dos seus funcionários. A faixa é administrativa, pois, se em muitas repartições públicas não existe acúmulo de trabalho, outras se ressentem da falta de pessoal suficiente para manter o serviço em dia.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Tablóide Murilo Costa, 161, s/nº 304 — Frontin — Tel. 17

Seguro Social do IPASE

VIDA, DOTAL, OBRIGAÇÃO IMOBILIÁRIA ETC.

Corretor Oficial - Diariamente de 9 às 18h

Rua dr. Otávio Tarquini, 45, sala 315 -- Nova Iguaçu

Drogaria Nilo Peçanha Ltda.



Trova

Para um homem ser feliz,
Basta que seja capaz
De querer o que possui,
E achar que já tem deusas...
DELMAR BARRÃO

Pensamentos

Deus ordenou ao tempo que
consolasse os desgraçados. — JOU-BERT

—

O ergulho que se oculta sob
humildade é o pior dos males. — MARCO AURÉLIO

CINEMA

de domingo a domingo

VERDE IGUREO PAULISTÃO

HOJE — "Lampião, rei do can-
galo", com Gleno Ford, Bette Davis e
H. P. Lange.

Hora: 14:25 - 6:30 e 9h.

—

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"A bala e a ferro", com Juicy
Taylor e Mark Damon; e "Roma-
no e Julieta", com Peter Ustinov.

—

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"O escudo negro de Falsworth",
com Mirail e Ra-

fael Alonso.

—

HOJE — "A princesa de Cl-
ivago", com Jean Marais e Marisa
Vladay; e "Os comandantes", com
Golias e Grande Orela.

—

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"Almas redimidas", com Don
Murray; e "Tudo legal", com Ro-
bert Preston e Shirley Jones.

—

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"Perfidia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

—

HOJE — "Perfídia", com Sra. Montiel,
Ramón Gay e Manolo Fábregas.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUEIMADOS

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos da Lei e de nossos Estatutos, a Diretoria submete à vossa deliberação o Relatório, o Balanço e a Demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1963.

Como poderíeis verificar, os resultados, ainda de forma desfavoravelmente influenciados pelo visto anormalmente baixo da safra de laranjas, ocasionado, como é de vosso conhecimento, por violenta infestação da Hortézia. Espera-se, entretanto, que essa situação apresente acentuada melhora no corrente ano, tendo em vista o sensível decréscimo registrado na propagação daquela praga.

A Diretoria permanece à disposição da Assembleia Geral para qualquer outro esclarecimento julgado necessário.

Queimados, 17 de março de 1964.

G. Weinschenck — Diretor-Presidente
Heloisa Weinschenck de Faria — Diretor-Vice-Presidente
Hernani Pires Bastos — Diretor-Gerente

Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1963

ATIVO

Imobilizado	
Bens Imóveis	2.827.409,20
Bens Diversos	5.441.280,40
Bens de Lavoura	1.674.048,80
Bens de Criação	1.870.000
	11.812.738,20
Realizável	
Títulos	2.019.530,00
Contas a Receber	891.980,00
Adiantamentos	573.438,90
Débitos Diversos	89.641,20
Contas Correntes Devedoras	280,00
	3.574.830,10
Disponível	
Caixa e Bancos	522.498,80
Pendente	
Débitos em Suspensão	25.582,10
Contas de Classificação em Suspensão	28.425,80
	54.007,90
Compensação	
Ações em Caçapão	60.000,00
Títulos em Custódia — Banco Mercantil do Rio de Janeiro	7.814,00
	67.814,00
LUCROS E PERDAS	
Soma do Ativo	21.041.953,50
	cr\$ 37.074.842,00

PASSIVO

Não Exigível	
Capital	5.000.000,00
Fundos Patrimoniais	130.046,40
Fundo de Depreciação	1.790.823,40
	6.920.869,80
Exigível	
Creditos Contratuais	700.680,80
Contas a Pagar	151.450,80
Depósitos	855.551,30
Creditos Diversos	300.000,00
Contas Correntes Credoras	28.057.899,70
	30.065.582,20
Pendente	
Creditos em Suspensão	20.576,00
Compensação	
Caçapão da Diretoria	60.000,00
Custódia de Títulos — Banco Mercantil do Rio de Janeiro	7.814,00
	67.814,00
Soma do Passivo	cr\$ 27.074.842,00

Queimados, 31 de dezembro de 1963.

G. Weinschenck — Diretor-Presidente
Heloisa Weinschenck de Faria — Diretor-Vice-Presidente
Hernani Pires Bastos — Diretor-Gerente
Alvaro de Maceio Mattoso — Técnico em Contabilidade
Inscr. no CRC-RJ nº 823

Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas», referente ao exercício de 1963

DEBÉITO

Saldo do exercício anterior	13.348.944,70
Despesa de Lavoura	3.044.651,10
Despesa Indireta	3.288.591,10
Despesas Gerais	1.842.355,00
Despesa de Administração	5.364.389,90
Soma do Débito	cr\$ 26.668.931,80

CRÉDITO

de Receitas Diversas	52.414,10
de Receita de Lavoura	2.413.535,50
de Receita Líquida de Criação	3.024.779,00
de Juros e Dividendos	136.249,70
Saldo para o exercício seguinte	21.041.953,50
Soma do Crédito	cr\$ 26.668.931,80

Queimados, 31 de dezembro de 1963.

G. Weinschenck — Diretor-Presidente
Heloisa Weinschenck de Faria — Diretor-Vice-Presidente
Hernani Pires Bastos — Diretor-Gerente
Alvaro de Maceio Mattoso — Técnico em Contabilidade
Inscr. no CRC-RJ nº 823

Parecer do Conselho Fiscal

Os Membros do Conselho Fiscal, depois de detidamente examinarem o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e três, são de parecer que os citados documentos traduzem fielmente a situação da Sociedade, razão pela qual devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Queimados, 17 de março de 1964.

Ismael Coelho de Souza
Cícivis de Maceio Córtes
Nestor Ferreira Pinto

Usina Mecânica Carioca S/A

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e que se não comparecer, será decretada a citação por edital, e que caso permaneça ausente, o processo será julgado sem sua presença.

Queimados, 17 de março de 1964.

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Hermogenes Teixeira, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício neste dia, 17 de abril de 1964, a fim de responder a ação de que é ré, ajuizada por Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguassú, contra a Imobiliária Progresso Ltda., que tem seu estabelecimento na Rua Getúlio Vargas, nº 113, no Centro, e

Domingo, 24 - IV - 1964

Responsabilidade às crianças

A participação da criança nas tarefas familiares deve começar bem cedo. Ela se intelectará nos brinquedos. Deve-se mostrar à criança que ela é responsável por seus brinquedos, pela limpeza delas e pela ordem do lugar onde se entretem e onde os guarda. Esse trabalho deve ser-lhe proposto de forma agradável, tudo deve estar limpo, os coelhos em ordem, não deve derramar água, os brinquedos não devem estar cheios de pó. Pode-se, é certo, indicar-lhe como fazer algumas coisas, mas seria bom que a criança adivinhasse por si mesma que é preciso um pano limpo para tirar o pó, que é necessário pedi-lo à mamãe, conservá-lo limpo, que é preciso pedir um bom esfregão, etc... Da mesma forma, deve competir-lhe, na medida das suas forças, bem entendido, o conserto de seus brinquedos com os materiais colocados à sua disposição.

O que importa é deixar à criança uma certa liberdade na escolha dos meios e que essa tarefa envolva uma certa responsabilidade e exigua qualidades no trabalho. Isto é muito mais proveitoso do que dizer: "Eis um esfregão, tira o pó da sala e fá-lo desse ou daquele modo". (Saúde)

Compactor '62
PENA EMBUTIDA

Elegância
Qualidade
Distinção

3 modelos
à sua escolha:
• ESCOLAR '62'
• BELAIR '62'
• DIPLOMATA '62'

Compactor
GARANTIA E SEGURANÇA

1ª Vara

3º Ofício

Editorial de Notificação e Citação

De MARIA DAS NEVES DA SILVA GONÇALVES, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente editorial vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juizo e Cartório o 3º Ofício processa os autos de «Ação Ordinária de Desquité» a requerimento de FRANCISCO JOSE GONÇALVES, sendo a petição inicial do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Nova Iguaçu, Francisco José Gonçalves, brasileiro, casado, empregado do SAPS, residente na Rua Artur Arns n.º 5, vila pés prestante contra sua mulher MARIA DAS NEVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, casada com o Supte., de prendas domésticas, residente em lugar incerto e não sabido, uma Ação de Desquité, pelos seguintes fundamentos de direito: 1º — Que o Supte. casou-se com a Supda., no dia 3 de agosto de 1957, pelo regime de comunhão de bens, perante o dr. Juiz de Direito, doutor Admário Alves de Mendonça, consontente faz certo o documento anexo; 2º — Que a Supda., sem ter qualquer motivo de direito, abandonou o lar conjugal no dia 1º de fevereiro de 1960, constando estar vivendo com um cidadão, maritadamente, ficando os três filhos menores do casal com os progenitores do Supte.; 3º — Que corroborando a criminalidade do ato de abandono, a Supda., treze meses após o abandono do lar conjugal, deu à luz uma criança do sexo masculino, dando-lhe o nome de Paulo Roberto (dois juntos), mas a gravidez do caso é que o Supte. não é pai do menor, pois este nasceu no dia 20 de março de 1961, época em que já estava separado da Supda., tendo este, no entanto, declarado no Cartório de Registro respectivo que o Supte. era o pai do referido menor; 4º — Que a Supda. ao prestar as declarações acima de que o Supte. era o progenitor do referido menor Paulo Roberto, praticou ato de falsa declaração, originando com isso a sua culpabilidade, reconhecendo indiretamente a autoria do ato previsto no inciso I do Art. 317 do Código Civil além do que ainda dispõe no mesmo diploma, a sua incidência no inciso IV do artigo 317 citado.

Assim, estando caracterizado quer o abandono do lar conjugal durante dois anos consecutivos pela Supda., e outrossim autentificado pela declaração da mesma no Registro Civil o reconhecimento tácito de ter cometido adulterio, vem o Supte. requerer a V. Exa. se diga ordenar sua citação, por edital, na forma da Lei, a fim de que a Supda. conteste a ação, para final ser condenada nas penas da lei com a consequente perda do sobrenome do Supte. e ainda condenada nas custas, honorários de advogado e demais comissões de direito. Termos em que protestando por todos as provas permitíveis em direito, e dando à causa o valor de Cr\$ 5.000,00, P. e Aguarda Deferimento. Nova Iguaçu, 9 de fevereiro de 1962. (a) Adolfo Meurer Ripper, adv. DESPACHO: R. e A., à conclusão, 10-2-1962. (a) Pimenta. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 2ª Vara, 3º Ofício. Nova Iguaçu, 10 de 2 de 1962. (a) Flávio Faria-Distribuidor Substituto. Despacho de fls. 9: Exceção editorial de notificação e citação, com trinta (30) dias, simultaneamente, à Suplicada, a fim de que compareça neste Juizo, Edifício do Fórum, às 11 horas do dia 2/6/64, para a audiência de conciliação ou acôrdo a que se refere a lei 968, de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todos os termos da ação. O editorial será fixado no lugar próprio certificando-o o sr. Escrivão, e publicado uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal local, com a comprovação nos autos. Fica entendido que o prazo para contestação, no caso de se não verificar conciliação, acôrdo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência. Cíncia ao cônjuge requerente. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1962. (a) Juiz de Direito. (a) Enéas Marzano. Petição de fls. 13: M.M. dr. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu. Francisco José Gonçalves, nos autos de desquité litigioso que promove a sua mulher, vem requerer a V. Exa. pelo expediente do 3º Ofício, se diga em renovar os editoriais de citação, de vez que já foi afirmada a ausência da Suplicada, prosseguindo-se nos demais termos e atas processuais. Térmos em que, pede deferimento. Nova Iguaçu, 2 de abril de 1964. (a) Paulo Antônio Leone Netto. Despacho de fls. 13: J: expêndio editorial, com prazo de vinte dias. Em 2-4-64. (a) Marzano. Despacho de fls. 14: Designo o dia 2 de junho do corrente, às 11 horas. Em 2-4-64. (a) Marzano. E para que produza seus devidos e legais efeitos, foi passado o presente editorial, com o prazo de 20 dias para notificação e citação da Maria das Neves da Silva Gonçalves, comparecer no dia e hora designados para a audiência ou foi passado o presente que será publicado no órgão oficial do costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Divalice Rezende Soares, Escrivão o subscrevo. — O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

Relações Públicas

Dória

Empreendimentos Sociais Ltda.,
desejando aumentar o seu Departamento de Relações Públicas, aceita candidatos de ambos os sexos

EXCELENTE REMUNERAÇÃO

Informações de segunda a sexta-feira, das 14 às 17h
Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 201/202 — N. Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que Bernardo Pereira e sua mulher Teixeira Frontoura, proprietários, residentes na rua Barão de Tinguiá, 397, nesta cidade, depositaram em seu Cartório, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotesamento de uma área objeto da transcrição nº 28910, Lº 3-RS, da 1ª Circunscrição, situada na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, no Caminho Público que tem inicio na Est. dos Lavradores, em um ponto situado à esquerda de quem vai da Estrada Nova Iguaçu-Mariapéu para a liga de Transamérica da Light, distante 476,00 m da referida Est. Est. Nova Iguaçu-Mariapéu, atual Mariapéu, localizada no referido Caminho, direita de quem entra pela Est. dos Lavradores, principiando sua medida a 193,00 m de sua última Estrada, medindo 321,00 m de frente para o Caminho Público, 81,50 m na direção SW, confrontando com Domingos Rebelo Guimarães; em seguida, 196,10 m na direção aproximada W até alcançar o Beco da Palhada, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, que tem inicio na Est. dos Lavradores, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia; contornos, a seguir, as referidas terras de Antonio e Otávio Moreira de Melo, com as quais confronta, nas seguintes extensões: 33,50 m na direção SW, 158,14 m na direção NE e 272,55 m na direção aproximada S; a seguir volta na direção W na extensão de 37,55 m e alcança o ponto de partida na extensão de 108,80 m, confrontando nestes dois últimos lances com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, com a área de 127.559,00 m², tendo o loteamento recebido a denominação de «Jardim Cecília». As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 10 de abril de 1964. O Oficial: Ary Schiavo.

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Rio Branco, 54 — salas 11 + 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Matinini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 18 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que Maria Moreira Gutmarães, desquitada, doméstica, residente na rua Cel. Alfredo Soares, 219, desta cidade, depositou em seu Cartório, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento da área do terreno objeto da transcrição feita a fls. 69, Lº 3-CE, sob nº de ordem 32.209, na 1ª Circunscrição, situada na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, com 74.914,82 m², medindo 316,00m pela Travessa dos Lavradores; 41,23 m pelo Beço Tavares; 226,20 m confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; 134,00m confrontando com a mesma Cia., ocupadas por Attilio Tavares; 207,80 m numa linha quebrada, confrontando com Bernardo Pereira; 157,40 m confrontando com Joaquim Rebelo Guimarães, compadas por José B. Troc; 166,40 m confrontando com Manoel Pereira; 166,90 m confrontando com terras da Normandia, ocupadas por Casimiro de tel.; e 67,81 m confrontando com terras de Manoel de Jesus ou sucessores. Domingos. As impugnações dos que receberam a denominação de «Vila São Geraldo» deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 20 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 10 de abril de 1964. O Oficial: Ary Schiavo.

Instaladora Iguaçu Ltda.

Eng. responsável: AUNY CHAVES LOPEZ (CREA 9693-D)
Instalações elétricas e hidráulicas
Serviços de alta tensão, P. C. etc.
Conselho em aparelhos eletrônicos domésticos
ESCRITÓRIO E LOJA:
Av. Cel. Francisco Soares, 167 ★ Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Chrysostomo Peixoto, Intimo Nadir Miguel, Chil David Berlitzki, Elias Stramazi Garcia, Luiz Batista, Joaquim Rodrigues da Silva, Iracema Alves, Joana Zorzio, Antonio Rodrigues Mourão, Rose Lessa da Ressurreição, Cícero Vieira Daniels, Walter Menezes, José Fernandes Marinhe, Domitila Reis, Manoel Guedes da Silva, Izidina Lacê Rocha, José Duarte de Oliveira, dr. Gustavo Adelito de Carvalho, Bento Ribeiro, João da Matta Xavier, Manoel Vitorino dos Santos, Knowles Sagawa, Antônio Guilherme, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na sua fl. 90, nesta cidade, pagar a importâncias de Cr\$ 20.319,20, 32.055,20, 13.388,50, 6.211,90, 19.988,20, 18.494,60, 39.258,20, 6.280,80, 18.350,70, 27.743,90, 28.171,50, 39.047,00, 30.880,30, 34.877,70, 39.086,00, 54.522,00, 27.593,20, 18.032,20, 24.008,70, 38.483,60, 18.774,60 e 23.234,20, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Rancho Alegre», em Queluzados, 2º distrito deste Município, e as quais se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser revidado o compromisso de cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-2-1968. Nova Iguaçu, 23 de março de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Editorial

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Cartório do 2º Ofício

Alcino Vieira de Moura Sá, Substituto em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pelo Imobiliário Progresso Ltda., faz saber, pelo presente editorial com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, a Arlindo Pereira, Aviádo Boa-Rim e Altino de Souza Adão, residentes atualmente em lugares ignorados que devem comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, nº 113 e solvorem o seu débito, sob pena de, não fazendo-se cancelada a averbação e rescindida a promessa. Deu ré. Nova Iguaçu, 7 de abril de 1964. Eu, Alcino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto em exercício o subscrevi e assinei. Alcino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto em exercício.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocozza, Industrial, Lajeiro e Comércio, S/A, Intendente, a vir em seu cartório, na sua fl. 90, Getúlio Vargas, 90, as prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marjorais», em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser revidado o compromisso de cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-2-1968. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio Pinheiro Filho, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na sua fl. 90, Getúlio Vargas, 90, as prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marjorais», em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser revidado o compromisso de cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-2-1968. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que Maria Moreira Gutmarães, desquitada, doméstica, residente na rua Cel. Alfredo Soares, 219, desta cidade, depositou em seu Cartório, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento da área do terreno objeto da transcrição feita a fls. 69, Lº 3-CE, sob nº de ordem 32.209, na 1ª Circunscrição, situada na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, com 74.914,82 m², medindo 316,00m pela Travessa dos Lavradores; 41,23 m pelo Beço Tavares; 226,20 m confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; 134,00m confrontando com a mesma Cia., ocupadas por Attilio Tavares; 207,80 m numa linha quebrada, confrontando com Joaquim Rebelo Guimarães, 170,80 m confrontando com Joaquim Pereira; 157,40 m confrontando com terras da Cia. Normandia, compadas por José B. Troc; 166,40 m confrontando com Manoel Pereira; 166,90 m confrontando com terras da Normandia, ocupadas por Casimiro de tel.; e 67,81 m confrontando com terras de Manoel de Jesus ou sucessores. Domingos. As impugnações dos que receberam a denominação de «Vila São Geraldo» deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 20 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 10 de abril de 1964. O Oficial: Ary Schiavo.

2-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que Maria Moreira Gutmarães, desquitada, doméstica, residente na rua Cel. Alfredo Soares, 219, desta cidade, depositou em seu Cartório, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento da área do terreno objeto da transcrição feita a fls. 69, Lº 3-CE, sob nº de ordem 32.209, na 1ª Circunscrição, situada na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, com 74.914,82 m², medindo 316,00m pela Travessa dos Lavradores; 41,23 m pelo Beço Tavares; 226,20 m confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; 134,00m confrontando com a mesma Cia., ocupadas por Attilio Tavares; 207,80 m numa linha quebrada, confrontando com Joaquim Pereira; 157,40 m confrontando com terras da Cia. Normandia, compadas por José B. Troc; 166,40 m

Colégio Leopoldo e sua Escola Normal

VITAM IMPENDERE LABOR
1º de Fevereiro de 1930 — 21 de Abril de 1964

Trinta e quatro anos a serviço da Educação

Primeiros lugares de 1963:

1º Ginásial A
1º lugar: Esméralda Branca M. Carvalho e 2º lugar: Léa Ferreira da Rocha.
Ramos e 2º lugar: Vera Lúcia Monteiro Oliveira.

1º Ginásial B
1º lugar: Raquel Heintze Augusto e 2º lugar: Márcia Tereza Moraes de Oliveira.

1º Ginásial C
1º lugar: Gerson Gonçalves de Oliveira e 2º lugar: Carlos Antônio de Oliveira Carvalho.

1º Ginásial D
1º lugar: Sandoval Vieira Ferreira e 2º lugar: Avany Bandeira de Melo.

1º Ginásial E
1º lugar: Marlene Pereira Machado e 2º lugar: Antônio Nunes Marcelino Valentim.

2º Ginásial B
1º lugar: Vera Lúcia Aguilar Peixoto e 2º lugar: Eliane Ribeiro Dias (2º lugar do Colégio).

2º Ginásial B
1º lugar: Nilsara Moreira e 2º lugar: Marlene Dantas Santos.

2º Ginásial C
1º lugar: Newton Pinto Ribeiro Filho e 2º lugar: Ronaldo Pinto Ribeiro.

2º Ginásial D
1º lugar: Vanda Maria Mitre e 2º lugar: Carlos Augusto Pinheiro de Souza.

3º Ginásial A
1º lugar: Maria de Lourdes Ferreira Izidor e 2º lugar: Aline Bandeira de Melo.

3º Ginásial B
1º lugar: Iara de Sena Cunha e 2º lugar: Gilberto Henrique Figueiredo.

4º Ginásial A
1º lugar: Carlos Marinho Ribeiro e 2º lugar: Ronaldo Celso Leon Blum.

4º Ginásial B
1º lugar: Agnes Viana de Freitas e 2º lugar: Marcina Teixeira da Silva.

1º Científico
1º lugar: Ubirajara Sperli Mora e 2º lugar: Francisco Orsi Martins.

2º Científico
1º lugar: Luciano de Almeida Cabral e 2º lugar: Leocídia Guizé.

3º Científico
1º lugar: Isabel Pereira Franco e 2º lugar: Charlotte Zamolyi.

3º Clássico
1º lugar: Maria de Nazareth Machado de Barros e 2º lugar: Rosânia Fernandes de Oliveira.

1º Normal
1º lugar: Elizabeth Matias de Oliveira e 2º lugar: Zélia Maria de Oliveira.

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - subestações transformadoras

MATRIZ:
AV. NILO PEÇANHA, 151, S/212. NOVA IGUAU - RIO DE JANEIRO.
FILIAL:
AV. PRES. VARGAS, 435, S/706. TEL. 23-6264. RIO - G.B.

HOMENAGEM

Vera Lúcia de Aguiar Pereira



1º lugar do Colégio (2º Ginásial A)

Thereza Maria Fragoso da Costa



Maratona Intelectual



Rainha da Simpatia



Rosa Maria Vitorino

LEOPOLDO MACHADO

Professores Áurea Gonçalves e Newton Gonçalves de Barros

Mestres, alunos e funcionários do Colégio Leopoldo homenagearam, a sete de março, o Orientador Educacional e a Diretora Técnica, em solenidade emocionante.

Naquele dia, o primeiro completou trinta anos de trabalhos educativos no velho Educandário e a segunda, quinze anos.

A ambos a casa de Leopoldo Machado deve a continuação da diretriz de seus fundadores: "Educar ensinando e ensinar educando".

Comunicação

A Escola Técnica de Comércio é, desde março de 1963, uma instituição completamente separada do Colégio Leopoldo. É supervisionada e dirigida unicamente pela Diretoria do Lar de Jesus.

4º Ano A

1º lugar: Cláudio Maia de Andrade e 2º lugar: Rogério Righeto.

4º Ano B

1º lugar: João Pereira da Silva e 2º lugar: Vera Lucia Barbosa.

Admissão (1ª época)

1º lugar: Maria Adelaide Garrido Codeço e 2º lugar: Rogério de Carvalho Fonseca.

Admissão (2ª época)

1º lugar: Antônio Carlos Rodrigues Muzy e 2º lugar: Antônio Manuel Eugênio Perdigão.

Curso Primário

Infantil

tos Silva.

1º Ano F

1º lugar: Carlos Antônio Pelodan Corrêa e Luiz Carlos da Silva Loyola e 2º lugar: Valéria Rodrigues Fernandes.

1º Ano G

1º lugar: Antônio Carlos Franco de Melo e 2º lugar: Vânia Maria de Sousa Barra.

1º Ano A

1º lugar: Jandir do Nascimento e 2º lugar: Maria das Graças Ferreira Lima.

1º Ano B

1º lugar: Luiz Sérgio Bittencourt e 2º lugar: Fernando da Rosa Pereira.

1º Ano C

1º lugar: Shirley de Sales Leal e 2º lugar: Paulo Sérgio dos Santos.

1º Ano D

1º lugar: Arlindo D'Almeida Filho e 2º lugar: Alfeu Gomes da Cunha e Gentil Ricardo Almeida Fernandes.

1º Ano E

1º lugar: Denise Hill de Oliveira e 2º lugar: Zélia Maria de Oliveira.

1º Ano B

1º lugar: Shirley de Sales Leal e 2º lugar: Paulo Sérgio dos Santos.

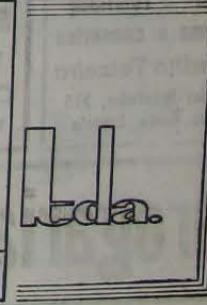
1º Ano A

1º lugar: Olavo Alves da Silva e 2º lugar: Vera Regina Aguilar.

1º Ano C

1º lugar: Emerson Lício de Barros e 2º lugar: Antônio Carlos Rodrigues Muzy.

construtora e instaladora





Domingo, 28 - IV - 1964

CORREIO DA LAVOURA

Horti-Fruti-Floricultura
em Revista

POMARES

Cultura da Figueira

As figueiras existentes no Brasil, cujos frutos são comestíveis, e aquelas já cultivadas, pertencem à espécie botânica *Ficus Carica L.*, que compreende inúmeras variedades, conhecidas como figos europeus, que pertencem à família das Urticáceas. São originárias do extremo Oriente e dos países banhados pelo Mediterrâneo, onde vegetam em estado natural e primitivo. A figueira prefere terras férreas e permeáveis. Pinta-se de 5 em 3 metros, em terra bem adubada. A falta de água causa-lhe estresse, é prejudicial, causando o estiolamento de suas folhas e impedindo o normal amadurecimento de seus frutos. A broca é o pior inimigo das figueiras. Convém examiná-las periodicamente, para que não haja fracassos na cultura. Existem inseticidas, à base de sulfato de cobre e cal, que servem para prevenir a broca. Depois de infestada, convém cortar as partes atingidas pelo mal. A figueira é reproduzida por estacas, alporques ou rebentos nascidos na base de seu tronco. Não requer muita poda, devendo ser eliminados os galhos secos e alguns dos que frutificaram. O nosso País é grande produtor de figos, pois existem culturas, em larga escala, nos Estados sulinos, em São Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio. Não obstante preferir os climas frios, dá-se bem nas tropicais.

Larangeira japonesa

O Kunquat ou Kinkan, conhecido em nossa terra como larangeira japonesa, é um lindo arbusto, originário da China, onde é encontrado em estado natural. Foi introduzido no Brasil, neste estado, onde tem sido cultivado com êxito. Os seus frutos são usados para comutar e geléias. Pode ser comido "in natura", não devendo ser descascado, do contrário terá gosto ácido e amargo, o que não acontecerá se for comido com casca, particularidade assez interessante. Existem as seguintes variedades de Kunquats: a) O Nagami Fortunella Margarita, com frutos oblongos, que medem de 3 a 4,5 cmts., de coloração alaranjada; b) o Neiva Fortunella Crassifolia, com frutos globulosos, cor amarelo ouro; c) o Marumi Fortunella Japonica, cujos frutos esféricos medem de 2 a 3 cmts., de coloração amarelo ouro. Todos atingem a altura de 3 a 4 metros, com poucos espinhos. Desenvolvendo-se bem nos mais variados climas, prefere entretanto as regiões subtropicais ou temperadas. Deve ser plantado de 3 em 3 mts. Multiplica-se por sementes, ou enxertia, feita no porta-enxerto, Citrus Aurantium L (laranja azeda), pois segundo a observação dos técnicos, a combinação Kunquat sobre a laranja azeda é resistente à enfermidade conhecida por "Tristeza", e que ataca a maioria dos citros.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38
★ Círculo de Amigos das Plantas
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. UELINTON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas
Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — 3º andar — Sala 304

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., Intima Ernesto de Paula Lima, Antônio dos Santos Pombo, Lindaura Carvalho, Izias Cabral, Antônio Alves Cavalcante, Maria Antônia dos Santos, Laudele Vieira da Silva, Eliza Rodrigues dos Santos, Jairo Ribeiro da Silva, Flaviano de Sá Barbosa, Diogo de Almeida Netto, Maximiliano Rodrigues Barbosa, João Antônio da Costa e José Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 28.691,00, 33.354,00, 5.275,00, 5.150,00, 4.120,00, 7.385,00, 11.488,00, 4.120,00 e 5.278,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Parque São Bento», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Dalton Scheyvack, Cícero Ferreira Pontes, José Lima de Oliveira, Camilo Lopes, Luiz Rodrigues dos Santos, Darley Soares, Jorge Bonifácio, Alonso Alves Cardoso, Paulo Roberto Soares da Costa, Adalton Heleno de Souza, Lucílio de Ramos Pinheiro, José Lourenço Filho, Aldílio da Silveira Martins, Jorge Bernardo Teixeira, Valério da Silva Filho, e Clara dos Santos Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 8.280,00, 4.305,00, 9.938,00, 6.150,00, 7.210,00, 19.872,00, 8.280,00, 15.300,00, 12.750,00, 11.536,00, 24.600,00, 12.300,00, 11.730,00, 15.376,00, 10.200,00 e 10.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser resarcido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Francisco Benedito, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.840,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no loteamento «Cidade Jardim Marejotas», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se v

Domingo, 26 - IV - 1964

notícias 64

Reina grande expectativa na sociedade iguassuana em torno do concurso "Miss Elegante Dom Felipe". Em todas as rodas de clubes e mesmo nas principais artérias da cidade o certame vem sendo muito comentado, esperando-se grande afluência no dia da festa, 3 de maio. O dr. Kleber Dória de Freitas, entusiasmado com o concurso, vem estudando com os demais diretores do Clube de Campo Dom Felipe a formação de competente comissão julgadora que, podemos antecipar, será composta de figuras exponenciais de nossa sociedade. A eleição de "Miss", cujas candidatas citámos em nossa coluna anterior, terá início às 15h, funcionando na parte musical o ótimo Conjunto Vicente Alves. Quanto às conduções, disse-nos o dr. Kleber que terá Kombi de meia em meia hora, partindo da rua Marechal Floriano, 39.

O prefeito Aluizio Pinto de Barros tem feito contacto com as repartições federais e estaduais, tais como o Departamento Nacional de Obras e Saneamento e DNER, reivindicando obras para o nosso Município.

Sobre o "Ingázinho" que vem sendo construído junto à Prefeitura, podemos informar que as obras continuam, esperando-se a visita do governador Badger Silveira muito breve, dependendo apenas de confirmação. Além da permanência de Badger por alguns dias, naquele "Ingázinho" funcionará a Secretaria e Procuradoria da PMNI. A informação é do chefe de gabinete, sr. Nelson Batista.

O cel. Hugo Campelo Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado, acaba de proibir a venda de quaisquer tipos de fogos de artifício que produzam estampido, sem a devida autorização daquela Secretaria. A venda de fogos só será permitida mediante prova de que os mesmos serão usados em comemorações ou festejos que não

podem ser realizados em cidades vizinhas.

Dormitórios, Sala de Jantar, Copas, Cozinhas, Móveis Estofados, Fórmica, Móveis de Varanda, etc.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2318
NOVA IGUASSU ★ ESTADO DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU
Atos do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 233 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o extranjerismo mensalista Marilise Maria Freire Rodrigues, a partir de 18 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 20 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 233 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o extranjerismo mensalista Maria Conceição Simões, a partir de 18 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 22 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 233 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o extranjerismo mensalista Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades ocorridas no Arquivo Municipal, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de abril de 1964.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar a funcionária Eliane Mendes Martins Duarte, Oficial Administrativo K, para, na Comissão de Inquérito que investiga irregularidades praticadas pelo servidor Dário José de Paula, substituir a funcionária Bithini Sand de Almeida, Escriturário M, por se achar de licença para tratamento de saúde.

Domingo, 26 - IV - 1964

CORREIO DA LAVOURA

RÁDIO & TV

Escrive

JOÃO SIQUEIRA

No Rádio

A Junta Administrativa da Rádio Mauá, tendo em vista a precária situação financeira da emissora, resolveu rescindir os contratos de trabalho de 69 funcionários, entre os quais os artistas Caubi Peixoto, Angelita Martinez, Luiz Gonzaga, Nelson Gonçalves, Neide Aparecida, Elza Soares, Marlene Santiago e Araci de Almeida. A Junta, presidida pelo sr. Nilo Alves de Moraes, encontrou no exame da receita e do boletim respetivo, em caixa, a importância de Cr\$ 4.310.094,10. O débito referente ao pessoal, incluindo o mês de abril e os vencimentos atrasados, é de Cr\$ 21.158.703,70. Enquanto isso, o ex-diretor de Mauá, Raimundo Nogueira de Almeida, continua foragido. ★ Adalberto Cantalice, gerente da Soltimões, e João Batista (rádio-operador) aniversariaram dia 21, sendo cumprimentados pelo vasto círculo de suas amizades. Dia 23 quem fez aniversário foi o animador Dino de Oliveira, que hoje, em

seu programa da Soltimões, será homenageado. Também hoje Dino lançará oficialmente seu disco "Saravá, São Jorge". Do outro lado, "Ponto de Xangô", de d. Búlula. A gravação, que é de autoria de Vadim e do próprio Dino de Oliveira, tem o coro das crianças de "Guriânia em desfile". ★ Mais um programa sertanejo acaba de lançar a Soltimões. Trata-se de "Sertanejo na cidade", de 2ª a sábado, às 13h, com a dupla Araponga e Camaná. ★ Quinze anos de existência completou dia 21 o "Grande Jornal Fluminense".

Na TV

O diretor Carlos Manga, da Excelsior, proibiu terminantemente a entrada de Eliane Pimentel naquela emissora. ★ A TV-Tupi lançou um novo filme serializado. Trata-se de "Hong Kong", da segunda-feira, às 20h30m.

★ Em sua nova programação, a Excelsior lançou, aos sábados, "My Fair Show" e, nos domingos, "Show de alegria", com os D'Avilas. Horário: 20h20m.

★ Ótima foi a apresentação, pela TV-Rio, do filme "Combate", que prendeu a atenção dos espectadores. ★ Além do ator José Maciel, vem obtendo muito sucesso no Canal 2 a atriz Eleonice Battista, também de Nova Iguassú. Roberto Auda canta, às quartas-feiras, na TV-Tupi, às 22h10m.

★ Diariamente, a TV-Excelsior apresenta, às 21h, "300 Segundos Musicais", programa de Geraldo Casé.

Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo

Conforme fôra amplamente divulgado, fiz a SITA realizar domingo último, 19, as provas de Siluetas e Pratos.

A primeira, denominada «Confederaria Narciso», teve de desenrolar bastante interessante em vista da rivalidade esportiva haja muito existente entre os aficionados de empolgante prova. E que nem tanto atirador conseguiu por duas vezes vencer a disputa do cobijado troféu. Ora — dirão — são coisas do esporte.

O certo porém é que, em se tratando de tiro ao alvo, ninguém pode dormir sobre os louros. Os treinos metódicos são a chave do êxito. Já a prova de Tiro aos Pratos transcorreu monótona em face da grande dificuldade e desespero dos atiradores, há longos meses afastados dos campos de caça. Os mesmos pecados se verificaram: falta de treinamento em consequência do elevado custo dos cartuchos e estarmos no auge da temporada de pesca.

Foram os seguintes os resultados alcançados:

Silhueta Olímpica, 60 tiros: Em 1º lugar, o atirador Roberto Cabral com 524 pontos; em 2º, Jean Vigné com 521 pontos; em 3º, Francisco Zamoly, pai, com 515 pontos; em 4º, João Ziebenkovas com 480 pontos; em 5º, Francisco Zamoly, júnior, com 475 pontos; em 6º, Sigfried Nonnenbrod com 471 pontos e em 7º, Silvão Vigné com 466 pontos.

Tiro aos Pratos, 15 pratos em estilo "esquite": Prova «Arguassu», também patrocinada pelo sr. Valdir Narciso. Em 1º lugar, o atirador Silvio Vigné com 9 pratos quebrados; em 2º, Roberto Cabral com 8; em 3º, Sebastião Duccini com 4 e em 4º, Newton de Souza com 2.

Agradecimento

Filhos, genros, noras e netos de Francisca Páura Baroni, falecida dia 19 do corrente, servem-se deste meio para agradecer as pessoas amigas que os confortaram moralmente no transe por que passaram, bem assim aos que enviaram cartas e telegramas de pesames, flores e coroas e, finalmente, que acompanharam o enterro e assistiram à missa realizada ante-ontem na Catedral de Nova Iguassú. Seus agradecimentos são extensivos aos distintos médicos drs. Jair Nogueira, Edson Matos e Délio Fernandes Cardoso que a assistiram nos seus últimos dias.

Nova Iguassú, abril, 1964.

MARIA DE SOUZA ARAUJO (D. Miquinha)

(Missas de mês)
Filhos, genros, noras e netos convidam as pessoas amigas para a missa que mandam rezar pelo descanso eterno da sua mãe, sogra e avó MARIA DE SOUZA ARAUJO (D. Miquinha), dia 9 de maio, às 9h, na Catedral de Sto. Antônio. E desde já agradecem aos que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassú, 25, abril, 1964.

PREÇO DA SEMANA!

Conjunto Estofado Vulciano de Cr\$ 195.000,00 por Cr\$ 145.000,00

NOVA IGUAÇU MÁQUINAS LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2250 — Tel. 413

Faça-nos uma visita sem compromisso

100% de garantia

100% de satisfação

100% de confiança

100% de segurança

100% de confiabilidade

100% de eficiência

100% de economia

100% de